



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 227/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, denomina a Praça Santa Fé Hunters - Jardim Santa Fé, o logradouro público inominado situado na Rua Julia Maméia, altura do número 153, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, a homenagem é um anseio dos moradores das adjacências que fizeram um abaixo assinado para que tal denominação fosse realizada. A ausência de nome na referida praça, que conta com aparelhos de ginástica e quadra de futebol, dificulta tanto a ação dos correios quanto a localização para acesso de possíveis usuários. Além disso, consta também na justificativa que tal denominação já vem sendo utilizada informalmente pelos moradores, portanto, a formalização do nome da praça seria uma consequência justa do cotidiano do entorno.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.